



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 764, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 646, de 29 de outubro de 2021, retificada pela Portaria nº 660, de 8 de novembro de 2021, e prorrogada pela Portaria nº 714/2021, de 26 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor Ádller de Oliveira Guimarães da Comissão de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Ufersa.

Art. 2º Designar o servidor Reudismam Rolim de Sousa, para compor a Comissão de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Ufersa.

Art. 3º A Comissão de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Ufersa passa a ter a seguinte composição:

- I - Alex José Velasco Nunes (Presidente);
- II - Christien Antunes Pinheiro Falcão de Andrade;
- III - Fábio Ezequiel Azevedo Braga;
- IV - Antônio Gilberto Martins da Costa; e
- V - Reudismam Rolim de Sousa.

Art. 4º Permanece inalterado o prazo da comissão para encaminhamento do relatório final dos trabalhos ao Gabinete da Reitoria, em cumprimento ao art. 2º da Portaria nº 714/2021, de 26 de novembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA